

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE  
DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2021.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de abril de 2021, às 11h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **PUBLICAÇÃO PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram publicados no dia 05 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção Empresarial, páginas 85 a 91 e no Jornal “Diário da Região de Osasco”, páginas 4 a 6.
5. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretária: Ana Luiza Borges Martins.
6. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2021; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) fixar o montante da verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e (vi) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.
7. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, deliberou aprovar:
  - (i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA.

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE  
DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

**(ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes, conforme Relatório dos Auditores Independentes datado de 04 de março de 2021.

**(iii)** O orçamento de capital para o exercício social de 2021, no valor de R\$ 82.950.000,00 (oitenta e dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

**(iv)** Considerando as Demonstrações Financeiras da Companhia, aprovadas no item (ii) supra, que o “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 272.005.415,29 (duzentos e setenta e dois milhões, cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos), tenha a seguinte destinação:

(a) considerando que o saldo da Reserva Legal já constituída na Companhia, no montante de R\$ 27.952.584,48 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfaz 20% (vinte por cento) de seu capital social, faz-se desnecessária nova constituição, conforme permitido pelo artigo 193, "caput", da LSA;

(b) distribuição de dividendos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 262.949.564,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), sendo: **(A)** dividendos intermediários no montante de R\$ 187.849.564,00 (cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), à conta de parte dos lucros apurados entre 1º de janeiro de 2020 e 30 de setembro de 2020, conforme aprovado pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de novembro de 2020, com base na composição acionária da mesma data, *ad referendum* desta Assembleia, compostos por: R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) pagos em 25 de novembro de 2020, sendo **(i)** R\$ 76.190.476,19 (setenta e seis milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), correspondentes a R\$ 10,9028166941 por lote 1.000 (um mil) ações ordinárias e; **(ii)** R\$ 83.809.523,81 (oitenta e três milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), correspondentes a R\$ 11,99309836351 por lote de 1.000 (um mil) ações preferenciais, e R\$ 27.849.564,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) pagos em 22 de dezembro de 2020, sendo **(i)** R\$ 13.261.697,14 (treze milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), correspondentes a

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE  
DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

R\$ 1,89774182068 por lote 1.000 (um mil) ações ordinárias e; **(ii)** R\$ 14.587.866,86 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 2,08751600275 por lote de 1.000 (um mil) ações preferenciais e **(B)** dividendos adicionais propostos nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 75.100.000,00 (setenta e cinco milhões e cem mil reais), compostos por: **(i)** R\$ 35.761.904,76 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 5,11750958563 por lote de 1.000 (um mil) ações ordinárias e; **(ii)** R\$ 39.338.095,24 (trinta e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondentes a R\$ 5,62926054477 por lote de 1.000 (um mil) ações preferenciais, a serem pagos em 26 de abril de 2021, com base na composição acionária da presente data; e

(c) destaque de juros sobre capital próprio, com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2019, no montante bruto de R\$ 7.868.793,90 (sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos) correspondentes a R\$ 0,5362001093 por lote de mil (um mil) ações ordinárias e R\$ 0,58982012023 por lote de 1.000 (um mil) ações preferenciais, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 18 de dezembro de 2020 e pagos em 22 de dezembro 2020;

(d) Que o saldo de lucros restante após as destinações acima, no montante de R\$ 1.187.057,39 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), inicialmente destinado à constituição de “Reserva de Retenção de Lucros”, deverá ser distribuído como dividendos adicionais, os quais são compostos por: **(i)** R\$ 565.265,42 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais, quarenta e dois centavos), correspondentes a R\$ 0,08088918151 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias; e **(ii)** R\$ 621.791,97 (seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais, noventa e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,08897810081 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais. Os dividendos adicionais ora aprovados serão pagos em 26 de abril de 2021, com base na composição acionária desta data.

**(v)** A eleição/reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, os Senhores: **(1) FÁBIO RUSSO CORRÊA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº. 16830417 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.930.467-64; **(2) MARCIO YASSUHIRO IHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. 17.384.717-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF no. 153.066.718-61; e **(3) WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR**, norte americano, casado, engenheiro elétrico, portador do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE W616562-V e inscrito no CPF/MF no. 170.070.048-06; todos residentes e domiciliados na cidade e estado

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE  
DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco b, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para os cargos de membros efetivos do conselho de administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022 (“AGO 2022”), permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, conforme vier a ser deliberado na AGO 2022, ficando vagos os demais cargos do referido Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos/reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e Renúncia à Remuneração, arquivados na sede da Companhia.

O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleitos/reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários nº. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM nº. 367”).

A reeleição do Sr. **FÁBIO RUSSO CORRÊA**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e a eleição do Sr. **WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR**, para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**(vi)** A verba global e anual para remuneração dos membros da Administração da Companhia de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais e de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2021, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciaram, nesta data, à remuneração anual; e

**(vii)** A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 23 do Estatuto Social.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE  
DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35.300.154.363

COMPANHIA ABERTA

certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 05 de abril de 2021. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e, Ana Luíza Borges Martins, Secretária. **Acionista:** **INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrada no Livro próprio.

---

*Fábio Russo Corrêa*

*Presidente da Mesa*

*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

---

*Ana Luíza Borges Martins*

*Secretária*

*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*